ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/14, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

Concede licença ao Prefeito DARCI JOSÉ LAUERMANN, para gozo de férias.

MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor DARCI JOSÉ LAUERMANN, de 1º a 10 de abril de 2014, para gozo de férias, com afastamento do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 1º de abril de 2014.

Vereador MOZAR HOFF
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net